



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.498, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013336/2013-14, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2566890, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **15.06.2011 a 15.06.2013**, de acordo com os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Lei nº 11.344/2006 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros desde **15.06.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 16 / 08 / 13**